

**EDITAL ABERTURA  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora de Concurso Público, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal à abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, que será realizado pelo INSTITUTO INDEC (Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação) para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos públicos, abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**QUADRO I – CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS****CARGOS PARA O NÍVEL DE ALFABETIZADO**

Cód.	Cargos	Vagas	Salário R\$	Carga horária Semanal	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
01	Servidor de Cemitério	02	788,00	40 horas	Alfabetizado	40,00

**CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**

Cód.	Cargos	Vagas	Salário R\$	Carga horária Semanal	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
02	Inspetor de Alunos	04	1.038,76	40 horas	Ensino Médio	45,00

**CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR**

Cód.	Cargos	Vagas	Salário R\$	Carga horária Semanal	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
03	Assistente Social	01	1.292,67	20 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CRESS	70,00
04	Enfermeiro	01	2.562,26	40 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no COREN	70,00
05	Farmacêutico	01	1.523,51	30 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CRF	70,00
06	Farmacêutico NASF	01	1.587,15	30 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CRF	70,00



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ESTADO DE SÃO PAULO – ADM. 2013 / 2016

07	Fisioterapeuta NASF	01	1.587,15	30 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CREFITO	70,00
08	Médico Clínico Geral	01	5.290,50	30 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CRM	70,00
09	Psicólogo NASF	01	1.587,15	30 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CRP	70,00
10	Professor de Geografia	01	11,16 h/aula	30 horas	Ensino Superior Especifico	70,00
11	Professor de Educação Especial	01	11,16 h/aula	30 horas	Ensino Superior Especifico e Especialização para Educação Especial	70,00
12	Professor de Educação Infantil	04	11,16 h/aula	30 horas	Graduação Plena em Pedagogia	70,00
13	Terapeuta Ocupacional NASF	01	1.587,15	30 horas	Ensino Superior Especifico e Registro no CREFITO	70,00

## I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 Os cargos/funções, número de vagas, salários e os pré-requisitos são os estabelecidos no Quadro I do presente Edital e todas as informações do processo de execução, deste concurso público, estará disponível no site [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br);
- 1.1.1 O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do mesmo, desde que haja dotação orçamentária disponível e a abertura de vagas;
- 1.2 O presente concurso público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;
- 1.3 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Jiquara de contratar, neste período, todos os candidatos classificados;
- 1.3.1 O aproveitamento dos classificados reager-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de Jiquara;
- 1.3.2 O cadastro reserva será formado para suprir as vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste concurso;
- 1.4 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.5 As provas serão realizadas na cidade de Jiquara/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – CEP:14.450-000. Telefone/Fax: (16) 3134-1256 / (16) 3134-1329 / (16) 3134-1284

Site: [www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@jeriquara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jeriquara.sp.gov.br)



## II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas a partir da 00h00min horas do dia 15 de junho às 23h59min do dia 05 de julho de 2015, exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br).

### 2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1.1 As informações para realizar as inscrições nos respectivos cargos/funções que constam neste Edital estão apresentadas no Quadro I.
- 2.1.2 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código do cargo.
- 2.1.3 As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de total responsabilidade do mesmo, cabendo, Prefeitura Municipal de Jariquara, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preenchê-las de forma completa e/ou forneça dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

### 2.2 INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 2.2.2 O candidato interessado deverá acessar o site [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br), a partir das 00h do dia de 15 de junho até às 23h59min do dia 05 de julho de 2015;
- 2.2.3 Após as 24h do dia 05 de julho de 2015, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado;
- 2.2.4 Localizar, no site, o “link” correlato a este concurso;
- 2.2.5 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e imprimir o boleto bancário.

### 2.3 DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição estabelecido no Quadro I até o dia 06/07/2015, conforme vencimento constante no Boleto Bancário;
- 2.3.2 Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário da rede de atendimento bancário;**
- 2.3.3 O pagamento do valor correspondente à inscrição poderá ser efetuado em toda rede de atendimento bancário;
- 2.3.4 Não serão aceitos inscrições por depósito em caixa eletrônico, casas lotéricas, fax ou de forma condicional.
- 2.3.5 Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.6 O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação até a data de vencimento do boleto;
- 2.3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo Banco do pagamento do boleto; O boleto pago será o seu comprovante de inscrição. O candidato poderá acompanhar a situação da sua inscrição por meio do site do Instituto INDEC, [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br) na página do concurso público, a partir de 72 (setenta e duas) horas após a quitação do boleto bancário. Caso verifique a falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto INDEC, Fone: (16) 3235-7701, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00;
- 2.3.8 O Instituto INDEC e a Prefeitura Municipal de Jariquara não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas dos computadores, de comunicação ou bancárias, bem como qualquer outro fator que impossibilite a transferência de dados.



- 2.3.9** Uma vez, verificadas falsidades de declarações ou irregularidades, será anulada, a qualquer tempo, a inscrição ou a prova do candidato, com encaminhamento da questão às autoridades competentes.
- 2.3.10** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

## **2.4 DAS RESTRIÇÕES**

Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, correio eletrônico transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento, depósito bancário em conta corrente, cheque ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital ou fora do período estabelecido.

## **III - DA RESERVA DE VAGAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 3.1** Fica reservado um percentual de 05% (cinco por cento), para cada cargo, para pessoas portadoras de deficiência física e sensorial, no provimento de cargos públicos, nos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, obedecendo ao princípio do concurso público de provas ou de provas e títulos.
- 3.2** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.3** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.4** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha - Formulário eletrônico de Inscrição:
- a) O candidato deverá enviar Cópia autenticada do Laudo Médico assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina para o Instituto INDEC situado A Rua Bernardino de Campos nº. 1108 – Centro, Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.015-130, atestando o número de registro do Médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG).
- b) Solicitação da prova especial, sala de fácil acesso, ou outras condições, deverão estar claramente descritas no pedido do candidato.
- 3.5** Aos deficientes visuais, que necessitem de prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova; auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito ou no sistema Braille deverá requerê-la até o último dia de inscrição, por meio de SEDEX para o Instituto INDEC situado A Rua Bernardino de Campos nº. 1108 – Centro, Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.015-130. Os candidatos que não o fizerem até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado não terão a prova especial preparada. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia



da aplicação da prova, reglete e punção ou maquina especifica, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

- 3.6** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7** Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 3.8** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.9** **Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter á exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.**
- 3.10** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

## IV - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas da seguinte forma:

- 4.1** Prova escrita, sendo Eliminatória e Classificatória, sob a forma de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com um peso de 2.5 (dois pontos e meio) cada questão.
- 4.2** A prova será apresentada sob forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo I deste Edital.
- 4.3** O Quadro II apresenta a relação dos cargos/funções e o respectivo número de questões relacionadas aos conhecimentos específicos, bem como de português e matemática.

### **QUADRO II – Provas e questões por Cargos/Função**

<b>Cargo/função</b>	<b>Provas</b>	<b>Nº questões</b>
Servidor de Cemitério	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Inspetor de Alunos	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Assistente Social	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

ESTADO DE SÃO PAULO – ADM. 2013 / 2016

	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Enfermeiro	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Farmacêutico	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Farmacêutico NASF	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Fisioterapeuta NASF	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Médico Clínico Geral	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Psicólogo NASF	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Professor de Geografia	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Professor de Educação Especial	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Professor de Educação Infantil	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	<b>Total</b>	<b>40</b>
Terapeuta Ocupacional NASF	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	<b>Total</b>	<b>40</b>

**4.4** O tempo de duração das provas escritas será de 02 (duas) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para início das mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – CEP:14.450-000. Telefone/Fax: (16) 3134-1256 / (16) 3134-1329 / (16) 3134-1284

Site: [www.jeriquara.sp.gov.br](http://www.jeriquara.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@jeriquara.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jeriquara.sp.gov.br)





- 4.5 As provas realizar-se-ão nesta cidade de Jeriquara no dia 19 de julho de 2015, nos horários abaixo relacionados, nas dependências da escola “EMEB” DR. REALINDO JACINTO MENDONÇA, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim, nº 179 – Centro.**

### QUADRO III– Horário das Provas por Cargos.

Às 09h00min	Às 13h00min
<b>Enfermeiro</b>	<b>Assistente Social</b>
<b>Farmacêutico</b>	<b>Farmacêutico NASF</b>
<b>Inspetor de Alunos</b>	<b>Médico Clínico Geral</b>
<b>Professor de Educação Especial</b>	<b>Fisioterapeuta NASF</b>
<b>Psicólogo NASF</b>	<b>Professor de Geografia</b>
<b>Servidor de Cemitério</b>	<b>Professor de Educação Infantil</b>
	<b>Terapeuta Ocupacional NASF</b>

- 4.6** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 4.7** Autorizar-se-á ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realização somente em condições especiais e acompanhados por um fiscal;
- 4.8** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova;
- 4.9** O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas (Gabarito), com caneta de tinta preta ou azul, assinando-o. O preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) é de total responsabilidade do candidato;
- 4.10** Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo atribuída nota 0 (zero) à questão.



Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito) por erro do candidato;

- 4.11** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá fazer junto ao fiscal de sala, que anotará na folha de ocorrência para posterior análise.
- 4.12** **O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação levando consigo o caderno de provas a partir dos últimos 30 (trinta) minutos do tempo destinado a realização de Exame.** O Cartão de Resposta (Gabarito). será obrigatoriamente devolvido pelo candidato. **O preenchimento deverá ser feito de acordo com as instruções do cartão resposta.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato. **O candidato assumirá total responsabilidade pelo preenchimento do cartão resposta. Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação;**
- 4.13** O candidato deverá permanecer em prova pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos;
- 4.14** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado; O não comparecimento à prova excluirá o candidato automaticamente do Concurso Público.
- 4.15** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 4.16** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INDEC procederá à inclusão do referido candidato, antes do início das provas, fornecendo Folha de Respostas e Caderno de Provas, mediante a apresentação do comprovante de sua inscrição.
- 4.17** A inclusão de que trata o item **4.16** será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo INDEC, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.18** Considerada a impertinência da inscrição de que trata o item **4.16** a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.19** Não será admitida, em nenhuma hipótese, a entrada de retardatários no local da prova.
- 4.20** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade. O acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança e observar os seguintes aspectos;
- Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;
  - O acompanhante, que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital,





inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4.3. para acessar e permanecer no local designado;

- A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;
- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## 4.21 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DAS PROVAS

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) Estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) Agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas;
- l) Estiver fazendo uso de boné ou chapéu na sala de aula durante a realização das provas.

## V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

### 5.1 DA NOTA DA PROVA

**5.1.1** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.1.2** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova será inabilitado.

**5.1.3** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:  $NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$

Sendo:

$Tq$

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

**5.1.4** O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

**5.1.5** A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova;

### 5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:



- 5.2.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- 5.2.2 O candidato que contar com maior idade;
- 5.2.3 Maior número de acertos em conhecimentos específicos;
- 5.2.4 Maior número de acertos em língua portuguesa;
- 5.2.5 Maior número de acertos em matemática;
- 5.2.6 Persistindo o empate, haverá sorteio juntamente com a Comissão Examinadora de Concurso Público.

## 5.3 DOS TÍTULOS

- 5.3.1 **O Concurso Público constará de provas objetivas e títulos somente para os cargos de Professor de Geografia, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Infantil.**
- 5.3.2 Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições.
- 5.3.3 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.
- 5.3.4 A contagem dos títulos não poderá exceder a 10 (dez) pontos.
- 5.3.5 Será computado somente como título conforme quadro abaixo:

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	10,00	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	5,00	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	2,5	1

- 5.3.6 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Processo Seletivo. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.
- 5.3.7 Os candidatos que possuírem **Títulos** conforme preceitua o presente Edital, deverão **enviar Cópia autenticada, via Sedex durante o período de inscrição, com** nome completo, número de inscrição, RG, CPF, cargo a que concorre e município onde será realizado o Concurso Público para o INDEC no seguinte endereço. Rua Bernardino de Campos, nº. 1108. Cj. 02 - Ribeirão Preto – SP. CEP: 14.015-130. Sendo considerado para tanto a data da postagem. **Não serão aceitos os Títulos** postados após o encerramento das inscrições. Sendo considerado para tanto a data de postagem.
- 5.3.8 **Os pontos referentes aos títulos somente serão acrescidos a nota do candidato aprovado na prova objetiva.**

## VI - DA CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo/função, observado o código de inscrição do cargo.



- 6.1.2** Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), e outra, apenas dos candidatos PNE.
- 6.1.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, a homologação;
- 6.1.4** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto ao Instituto INDEC, durante o período da realização do Concurso e, após a homologação do resultado final do mesmo junto a Prefeitura Municipal de Jariquara.

## **VII - DOS RECURSOS**

Caberá recurso:

- 7.1** Do gabarito oficial da prova, dentro de dois (02) dias úteis, a contar da data da publicação;
- 7.2** Da classificação, dentro de dois (02) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, ou seja, do Resultado Final.
- 7.3** **Os recursos - Modelo Anexo II - deverão ser devidamente fundamentados e enviados via SEDEX para o Instituto INDEC, situado a Rua Bernardino de Campos n°. 1108 – Centro, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.015-130, sendo considerado para tanto a data da postagem.**
- 7.4** O recurso interposto fora do prazo previsto no item 7.1 deste Capítulo não será reconhecido.
- 7.5** No caso de deferimento de recurso interposto poderá ser alterada, eventualmente, a nota/classificação obtida pelo candidato e, conseqüentemente, alterações nas listas de classificação final;
- 7.6** Será indeferido o recurso interposto fora do Modelo (Anexo II) e dos prazos estipulados neste edital;
- 7.7** A interposição dos recursos não interfere o andamento regular do cronograma do Concurso;
- 7.8** A Comissão constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **VIII - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

- 8.1** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Jariquara, obedecido o limite de vagas existentes, das que vagarem ou forem criadas, bem como disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
- 8.2** Após a convocação, no prazo de 03 (três) dias, ou de acordo com agendamento do Setor de Pessoal da Prefeitura, os candidatos aprovados deverão se submeter à perícia médica para verificação de sua saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pelo órgão médico designado pelo Município.



- 8.3** No caso de deficiente físico no prazo de 03 (três) dias após a convocação, ou de acordo com o agendamento do Setor de Pessoal da Prefeitura, os candidatos aprovados deverão submeter-se a exame médico oficial para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pelo órgão médico designado pelo Município.
- 8.4** A perícia será realizada no órgão médico a ser indicado pelo Município, preferencialmente, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 03 (três) dias contados do respectivo exame.
- 8.5** O candidato, cuja deficiência não ficar configurada, ou quando esta for considerada incompatível com o cargo a ser desempenhado, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pelo órgão médico designado pelo Município.
- 8.6** O candidato, ou seu procurador terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da convocação, o que precederá a nomeação para manifestar seu interesse em assumir o cargo para o qual será designado. A omissão ou negação do candidato ou seu procurador, será entendido como desistência da contratação. Em caso de desistência o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do referido Concurso Público.
- 8.7** A aprovação no Concurso Público não gera ao candidato, aprovado, o direito à contratação, ficando reservada a Prefeitura Municipal de Jeriquara o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Prefeitura como, por exemplo, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária.
- 8.8** Da mesma forma, a aprovação não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho;
- 8.9** Será automaticamente eliminado do concurso o candidato classificado que, ao ser convocado, não apresentar os documentos exigidos no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;

## **IX - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- 9.1** As condições para contratação exigirão do candidato:
- a) Ser Brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro na forma da lei, de acordo com o artigo 37, I, da Constituição Federal;
  - b) Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da nomeação. Não poderá argüir a emancipação;
  - c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
  - d) Estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - e) Estar quites com a Justiça Eleitoral;
  - f) Estar em gozo de seus direitos políticos e civis;
  - g) Não registrar antecedentes criminais;
  - h) Gozar de boa saúde física e mental;
  - i) Não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de atos desabonadores;
  - j) Possuir, na data de admissão habilitação para o cargo a que concorre;



k) Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;

- 9.2 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para a mesma função, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; não poderá estar com vínculo na Administração Direta ou Fundacional, que impossibilite acumulação de funções, salvo nos casos do dispositivo do artigo 37, inciso XVI letras A, B, C da Constituição Federal.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Caberá ao Prefeito Municipal de Jeriquara, a homologação do Concurso Público.
- 10.2 O candidato aprovado e convocado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semanas, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.
- 10.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 10.4 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 10.5 Todos os atos relativos a este concurso público serão publicados no endereço eletrônico [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br);
- 10.6 O Candidato aprovado que vier a ser admitido fica ciente de que consta no Edital somente um Resumo do cargo/função a que está concorrendo e, portanto, estará sujeito a desempenhar todas as atividades que sejam inerentes ao seu cargo, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- 10.7 Para efeito deste concurso, considerar-se-á a legislação vigente até a data do término das inscrições, portanto, alterações posteriores não serão consideradas;
- 10.8 **Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jeriquara, em conjunto com o INDEC – Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação.**
- 10.9 Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume e publicado no endereço eletrônico [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br).

## **XI - CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
15/06/15 a 05/07/15	Período de recebimento das inscrições – Pagamento até 06/07/15



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

ESTADO DE SÃO PAULO – ADM. 2013 / 2016

10/07/2015	Publicação dos Candidatos Inscritos
19/07/2015	Data Provável da realização das Provas Escritas
22/07/15	Publicação dos Gabaritos das Provas Escritas
31/07/15	Publicação dos Resultados das Provas Escritas e da Classificação
07/08/2015	Homologação dos Resultados Finais

- 11.1** O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Jariquara, em 12 de junho de 2015.

**SEBASTIÃO HENRIQUE DAL PICCOLO**  
**Prefeito Municipal**





## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ALFABETIZADO:

#### SERVIDOR DE CEMITÉRIO:

**PORTUGUÊS:** Substantivos (Gênero, número e grau), Artigos, Preposição, Pronomes, Adjetivos, Verbos – conjugação, Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo, Acentuação e sinais gráficos, Ortografia, Sinais de pontuação, Análise e interpretação de textos.

**MATEMÁTICA:** As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena, milhar, etc., Problemas sobre: as quatro operações, Problemas sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área etc., Problemas sobre: sistema métrico, Sistema Monetário Nacional: (Real).

#### ENSINO MÉDIO COMPLETO:

#### INSPETOR DE ALUNOS:

**PORTUGUÊS:** **Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades



**CONHECIMENTOS GERAIS: HISTORIA: Historia Geral** – Grandes Civilizações, Personagens Históricos, A Conquista da América, Mercantilismo e o Sistema Colonial. O Renascimento Cultural Europeu. Revoluções, Iluminismo, Revolução Industrial. Idade Média. A Revolução Francesa, A Primeira Guerra Mundial, A Década do Pós-Guerra, A Segunda Guerra Mundial. **Historia do Brasil** - Balaiada, Guerra de Canudos, Bandeirantes, Brasil Colônia, Brasil República, Descobrimento do Brasil, Capitanias Hereditárias, Escravidão no Brasil, Abolição da Escravatura, Guerra do Paraguai, Índios do Brasil, Invasão Holandesa no Brasil, Guerra dos Emboabas, Guerra dos Farrapos, Guerra dos Farrapos, Independência do Brasil, Imigração no Brasil, Era Vargas. **GEOGRAFIA: Geografia Geral** - Hidrografia, Mapas, África, América do Norte, América Central, América do Sul, Ásia, Geopolítica, Geografia Física, Produção e Consumo de Energia e Minerais Metálicos. **GEOGRAFIA DO BRASIL** - Industrialização Brasileira, Urbanização Brasileira, Agropecuária, Questões Ambientais. Clima do Brasil, Mapas do Brasil, Desmatamento no Brasil, Rio Amazonas, MERCOSUL, Dados geográficos, Relevo Brasileiro, Efeito Estufa, Aquífero Guarani, Hidrografia, Vegetação. **ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

### ASSISTENTE SOCIAL:

**PORTUGUÊS: Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Teoria do Serviço Social, Princípios básicos do Serviço Social, Serviço Social na área de saúde mental, Serviço Social junto à família, Serviço Social em Serviço de Saúde de urgência e emergência. Metodologia do Serviço Social, Atuação do Serviço Social com crianças e adolescentes, Ética Profissional – Código de Ética Profissional, Equipe multiprofissional, L.O .A .S., Metodologia do Planejamento, Lei 8.662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Planejamento Familiar. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Sistema único de Assistência Social-SUAS; Política Nacional de Assistência Social-PNAS; Norma Operacional Básica-NOB/SUAS e, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional-LOSAN.

## **ENFERMEIRO:**

**PORTUGUÊS:** **Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Sinais vitais; Higienização; Acolhimento com classificação de risco, Preparo e Administração de medicamentos; Coleta de material para exame, terminologias, esterilização e desinfecção, Semilogia e semiotécnica, farmacologia aplicada a enfermagem, trabalho em equipe multiprofissional, planejamento familiar. **ÉTICA PROFISSIONAL:** Lei do Exercício Profissional. **ADMINISTRAÇÃO:** Administração e gerenciamento no serviço de enfermagem, Administração de recursos materiais. **EPIDEMIOLOGIA:** Terminologias; Noções de epidemiologia; Doenças de notificação compulsória; Isolamento; Infecção hospitalar, imunização, ações de controle e biossegurança; **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:** Parada cardíaco-respiratória; Hemorragias; Ferimentos superficiais e profundos; Desmaio, Estado de choque, convulsões; Afogamento, Sufocamento,



choque elétrico, envenenamento, mordedura de cobras, picadas de animais peçonhentos, Fraturas e luxações; Corpos estranhos; Politraumatismo, queimaduras; SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: puericultura, crescimento e o desenvolvimento infantil; Alimentação; Doenças mais comuns; Berçários e lactários, alterações corporais na adolescência, transtornos alimentares, riscos na adolescência (DST, gravidez, violência, drogas, sexualidade). SAÚDE DA MULHER: Período menstrual, Exames Preventivos de Câncer de colo de útero e mama, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Pré-natal de baixo risco, Pré-natal de alto risco, aborto, doenças gestacionais, alterações corporais na gestação, trabalho de parto, amamentação, puerpério. SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: Cuidados de Enfermagem nas patologias Cardio - vasculares, Pulmonares, Neurológicas, Crônico-Degenerativas, exames preventivos de câncer, metabólicas, genito-urinárias, musculoesqueléticas. SAÚDE MENTAL: Transtornos mentais e de comportamento, Sinais e Sintomas de Transtornos mentais, alterações da sensopercepção, alterações do pensamento, alterações da linguagem, alterações da consciência, alterações da atenção e orientação, alterações da memória, alterações da afetividade, alterações do sono e alterações do movimento. Preparo e Administração de medicamentos controlados. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Acolhimento com classificação de risco ([www.saude.gov.br/humanizasus](http://www.saude.gov.br/humanizasus)).

## **FARMACÊUTICO:**

**PORTUGUÊS:** **Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** FARMACOLOGIA: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança





em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **CONTROLE DE QUALIDADE:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **ÉTICA PROFISSIONAL:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **EPIDEMIOLOGIA:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

## FARMACÊUTICO NASF:

**PORTUGUÊS:** **Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem,



Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACOLOGIA:** Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA:** Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **CONTROLE DE QUALIDADE:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **ÉTICA PROFISSIONAL:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. **O SUS. EPIDEMIOLOGIA:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

## **FISIOTERAPEUTA NASF:**

**PORTUGUÊS: Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra,





Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia, Fisiologia, Neurologia, Ortopedia, Fundamentos de Fisioterapia, Cinesioterapia, Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto, Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia, Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia, Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL:**

**PORTUGUÊS:** **Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Conceitos Básicos de deontologia médica, fisiologia e fisiopatologia do sistema cardiovascular, respiratório e renal, do sistema digestivo, neurológico e hematológico, Farmacologia geral. Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação



e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiorrespiratória-cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarréicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e anti-rábica. Doenças infecto-contagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política nacional de urgência e emergência. Acolhimento com classificação de risco ([www.saude.gov.br/humanizassus](http://www.saude.gov.br/humanizassus)).

## **PSICÓLOGO NASF:**

**PORTUGUÊS:** **Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Atenção Integral à Saúde Mental, Desenvolvimento e



Psicopatologia, Clínica Ampliada: Atendimento Grupal, Psicoterapias, Acompanhamento Terapêutico, Reabilitação Profissional, Educação em Saúde, organização da Atenção e da Assistência em Saúde Mental, Atenção Integral à Família, Criança e Adolescente em situação de vulnerabilidade psicossocial, A Reforma Psiquiátrica no Brasil: Política de Saúde Mental do SUS, Atenção às urgências, Estratégia de atenção para transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas, Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio, O processo de desinstitucionalização - Centros de Atenção Psicossocial Centros de Convivência e Cultura Hospitais-dia. Os principais desafios da Reforma Psiquiátrica, Política de Álcool e Outras Drogas, Política de Saúde Mental e Intervenção na Cultura, Política de Saúde Mental para a infância e adolescência, Política Nacional de Saúde Mental, Programa de Inclusão Social pelo Trabalho, Programa de Volta para Casa, Rede de atenção de base comunitária, Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar, Residências Terapêuticas, Saúde Mental da População Negra, Saúde Mental e Direitos Humanos, Saúde Mental e Gênero, Saúde Mental e Inclusão social, Saúde mental na atenção básica: as Equipes Matriciais de Referência. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política do Ministério da Saúde sobre NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha. Portarias do Ministério da Saúde – área de saúde mental – [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA:**

**PORTUGUÊS: Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. (227 a 229)

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial



Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº1/04 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LERNER, Délia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2000.

PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

\_\_\_\_\_, Philippe. *Dez novas competências para ensinar: convite à viagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 1 a 5.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Tendências Teóricas – metodológicas da Geografia e suas implicações no Ensino de 1º grau. As alterações da natureza por seus próprios mecanismos e suas conseqüências na produção do espaço geográfico. As questões sociais, culturais, políticas e econômicas e a produção do espaço geográfico. A sociedade e o meio ambiente. A representação do espaço, a construção e a análise de mapas e gráficos no ensino da Geografia. O livro didático de Geografia: análise e utilização. O ensino de Geografia no Ensino Fundamental. **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** ALMEIDA, Rosângela D. & PASSINI, Elza Y.: O Espaço Geográfico – Ensino e Representação. São Paulo. Ed. Contexto. ANDRADE, M. C.: Geografia – Ciência da Sociedade. São Paulo. Ed. Atlas. ....O Brasil e a América Latina. São Paulo. Ed. Contexto. ....O Brasil e a África. São Paulo. Ed. Contexto. CARLOS, Ana Fani A. : Espaço e Indústria. São Paulo. Ed. Contexto. CORRÊA, R. L. Regis e Organização Espacial. São Paulo. Ed. Ática. ....O Espaço Urbano. São Paulo. Ed. Ática. COSTA, W. M.: O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil. São Paulo. Ed. Contexto. HAESBAERT, R.: Blocos Internacionais de Poder. São Paulo. Ed. Ática. MAGNOLI, D.: O que é Geopolítica. São Paulo. Ed. Brasiliense. MORAES, A. C. R.: Geografia – Pequena História Crítica. São Paulo. HUCTTEC. OLIVEIRA, A. U. et alli: Para Onde Vai o Ensino da Geografia?. São Paulo. Ed. Contexto. ....Modo Capitalista de Produção e Agricultura. São Paulo. Ed. Contexto. ROSS, J. L. S.: Geomorfologia – Ambiente e Planejamento. São Paulo. Ed. Contexto. SPOSITO, M. E. B.: Capitalismo e Urbanização. São Paulo. Ed. Contexto. VICENTINI, J.W.: Geografia, Natureza e Sociedade. São Paulo. Ed. Contexto. ....O Ensino da Geografia em Questão. São Paulo. Ed. AGB/Marco Zero. ADAS, Melhen: Geografia 2º grau. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/CEF, 1997. v.5. SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta curricular para o ensino de geografia: 1º grau 6ª ed. São Paulo: SE/CENP, 1991.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

**PORTUGUÊS: Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções),





**Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. (227 a 229)

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2000.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1998.

\_\_\_\_\_, Philippe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 1 a 5.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Tipos de deficiência; Causas da deficiência; Exames diagnósticos para a detecção de deficiências; Os testes de inteligência; Idade mental e idade cronológica; A criança deficiente e a família; O deficiente e a linguagem; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes; Ludoterapia; A psicologia no auxílio a educação e compreensão dos deficientes; A psicomotricidade; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; A adaptação; Metodologia e didática das classes de Deficiente Mental; A sexualidade do Deficiente Mental; Sala de Recursos; Lei 9394/96 – Lei de



Diretrizes e Bases. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Educação da criança excepcional — tradução — Kirk, Samuel, Gallagner — Editora Martins Fontes – 1987; Indivíduo excepcional — Telford, C.W. Sawrey, J. M. Zahar, 1978 — Rio de Janeiro; Diretrizes da Educação Especial — Secretaria de Estado da Educação — CENP 1987; Wwadsworth, Barry J — Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget - Editora Pioneira — 1993; Azenha, Maria da Graça — Construtivismo — de Piaget e Emília Ferreira — Editora Ática — 5ª Edição 1997; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; Organização das Nações Unidas. *Declaração dos Direitos do Deficiente*, de 09 de dezembro de 1975. SEE, São Paulo.; BUENO, J. G. da S. *Educação Especial. Integração / Segregação do aluno diferente*. São Paulo, EDUC, 1993.; MANTOAN, M. T. E. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997.; MARTINS, L. A.R. *Educação Integrada do portador deficiência mental. Alguns pontos para reflexão*. CIDADE, Revista Integração, ano 7, nº 16, 1996, p. 27 a 32.; SÃO PAULO ( Estado ) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Considerações sobre salas de recursos para Alunos de Educação Especial*. São Paulo, SE/CENP, 1992; Mazzotta, Marcos – Educação Escolar – comum ou especial? – Editora Pioneira; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases – Capítulo V (Da Educação Especial).

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**PORTUGUÊS: Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

**CONHECIMENTOS GERAIS: HISTORIA: Historia Geral** – Grandes Civilizações, Personagens Históricos, A Conquista da América, Mercantilismo e o Sistema Colonial. O Renascimento Cultural Europeu. Revoluções, Iluminismo, Revolução Industrial. Idade Média. A Revolução Francesa, A Primeira Guerra Mundial, A Década do Pós-Guerra, A Segunda Guerra Mundial. **Historia do Brasil** - Balaiada, Guerra de Canudos, Bandeirantes, Brasil Colônia, Brasil República, Descobrimento do Brasil, Capitânicas Hereditárias, Escravidão no Brasil, Abolição da





Escravidão, Guerra do Paraguai, Índios do Brasil, Invasão Holandesa no Brasil, Guerra dos Emboabas, Guerra dos Farrapos, Guerra dos Farrapos, Independência do Brasil, Imigração no Brasil, Era Vargas. **GEOGRAFIA: Geografia Geral** - Hidrografia, Mapas, África, América do Norte, América Central, América do Sul, Ásia, Geopolítica, Geografia Física, Produção e Consumo de Energia e Minerais Metálicos. **GEOGRAFIA DO BRASIL** - Industrialização Brasileira, Urbanização Brasileira, Agropecuária, Questões Ambientais. Clima do Brasil, Mapas do Brasil, Desmatamento no Brasil, Rio Amazonas, MERCOSUL, Dados geográficos, Relevo Brasileiro, Efeito Estufa, Aquífero Guarani, Hidrografia, Vegetação. **ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. (227 a 229)

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 1/04 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

LERNER, Délia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, Brasília: UNESCO, 2000.

PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

\_\_\_\_\_, Philippe. *Dez novas competências para ensinar: convite à viagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 1 a 5.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Objetivos da Educação Infantil, Ampliação do repertório vocabular, A criança Pré-Escolar e suas linguagens, Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores, Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola, A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola, Sucata, um desafio à criatividade, Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto, A criança pré-escolar e o meio social, Ciências na Educação Infantil – Importância, Uma escola Piagetiana, Você fala porque pensa (não pensa porque fala) – a aprendizagem da linguagem como instrumento de aprendizagem, A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget, Da psicologia do desprivilegiado à psicologia do oprimido, Estatuto da Criança e do Adolescente, A criança e o número, Avaliação, Planejamento, Pedagogia de Freinet (Revista do Professor), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (alterações e novas regulamentações e emendas). **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**



LIBÂNEO, J. Carlos: Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1.994. FREIRE, Paulo: Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa. Ed. Paz e Terra. HOFFMANN, Jussara: Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. MAIA, Eny. OYAFUSO, Akiko: Plano Escolar: caminho para a autonomia. São Paulo. CTE – Cooperativa Técnica Educacional. 1.998. LUCKESI, C.C.: Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo. Ed. Cortez. 1.996. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/SEF. 1.997. CENPEC. Raízes e Asas – volumes de 1 a 8. São Paulo. S.E. 1.994. São Paulo. Secretaria da Educação – CENP: Escola de Cara Nova: sala ambiente. Escola em movimento. Planejamento. **LEGISLAÇÃO E OU DOCUMENTOS:** Emenda Constitucional 14/96. Leis Federais 9394/96 e 9424/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. ZILMA, de Moraes Ramos de Oliveira – Educação Infantil, Muitos Olhares 8ª Edição, Editora Cortez. Educando Crianças de 0 a 3 anos – Revista Pátio Ano V – nº 13 Março a Junho de 2007.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF:**

**PORTUGUÊS: Fonética** e Fonologia (fonemas vocálicos e consonantais), Encontros Vocálicos (ditongo, tritongo, hiatos e os dígrafos), Divisão Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Estudos da Crase, Pontuação, **Morfologia** – Estrutura das Palavras, Processos de Formação das Palavras, Classes de Palavras – Substantivo (Formação e Classificação), Flexão dos Substantivos (gênero, número e grau), Substantivos Coletivos, Adjetivo (Forma e classificação), Flexão dos adjetivos (gênero, número e grau), Locução Adjetiva, Adjetivos Pátrios, Pronome (classificação), Locuções Pronominais e Colocação Pronominal, Verbo (classificação dos verbos), Conjugação dos tempos e modos, Vozes Verbais, Advérbio (circunstâncias expressas pelos advérbios), Preposição e Conjunção (emprego, classificação e circunstâncias expressas pelas preposições e conjunções), **Estudos de Sintaxe** – Termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios), Classificação sintática dos Verbos, Concordância Verbal e Concordância Nominal, **Período Composto** – classificação das orações coordenadas e das orações subordinadas. Regência Verbal e Regência Nominal, Morfossintaxe dos vocábulos “**QUE**” e “**SE**”, **Recursos de Estilo** – Figuras de Palavra, Figuras de Pensamento, Figuras de Construção, Vícios de Linguagem. **Modalidades de Discurso** – Discurso direto, Discurso indireto e Discurso indireto livre.

**MATEMÁTICA:** Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Apresentação da Recreação e da Terapia Ocupacional; Avaliação da Recreação; Terapia Ocupacional em Reabilitação; Métodos e meios de Tratamento Pessoal; A finalidade da Terapia Ocupacional, Princípios Básicos de Tratamento e campos de Ação; Princípios Básicos do Tratamento Físico; Introdução à Terapia Ocupacional Física; Terapia Ocupacional para o membro superior; Terapia Ocupacional para Estados Neurológicos. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8 080 e 8142, Ministério da Saúde, Brasília 1990, princípios e diretrizes do SUS. Programa de Saúde da Família, Pacto pela saúde, Política do Ministério da Saúde sobre NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha. Portarias do Ministério da Saúde – área de saúde mental – [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).



**ANEXO II – MODELO DE RECURSO**

Ao  
INDEC – Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação

Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso: \_\_\_\_\_

N.º de inscrição no Concurso: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Questionamento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_